



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ZILTON FARIAS MEIRA DE VASCONCELOS, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueira, SIAPE nº 1205578, com a finalidade de participar da etapa de projeto colaborativo entre a Fiocruz/IFF e UCLA/ Departamento de Pediatria da Divisão de Doenças, sobre a transmissão da Zika entre mãe e filho, em Los Angeles, Estados Unidos, no período 03/10 a 28/10/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25384.000004/2018-99).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/09/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1172/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/09/2018.


Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18/09/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.